



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em Terceira Sessão
Sala das Sessões 23/04/1999
Presidente da Câmara

Aprovado em Segunda Sessão
Sala das Sessões 26/04/1999
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 005/99

LEI N.º 403/99

"Denomina Logradouro Público Vereadora
Maria José Soares de Matos".

O Câmara de Maripá de Minas aprovou, e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Vereadora
Maria José Soares Matos" a Rua Projetada que tem início na Rua
Alzira Dias da Rocha, em frente a Escola Municipal "Prof. Hilda
Lobão Rezende", em direção ao início da Rua João Passos de
Matos, todas no Bairro Bertoldo Machado.

Art. 2º - A denominação se dá pelo fato de que a
Homenageada, quando no uso de suas atribuições de Vereadora,
prestou relevantes serviços sociais à Comunidade Maripaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Maripá de Minas, 26 de Abril de 1999.

Aprovado em Terceira Sessão
Sala das Sessões 26/04/1999
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

SANCIONADO
EM 04 05 1999
[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]